



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 004 /22

Processo Administrativo nº PMC.2021.00040907-16 (04/10/22305)

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 493/20

Fundamento Legal: Inciso X, artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93

Termo de Locação nº 011/21

Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Barão de Paranapanema, nº 351 - Bosque - Campinas/SP, onde encontra-se instalada a Coordenadoria Setorial de Avaliação de Produção Técnico-Assistencial (CSAPTA) e a Coordenadoria Setorial de Auditoria e Custos do SUS (CSAC), ligadas à Secretaria Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **SANDRA PALERMO FUNARI**, inscrita no CPF nº 603.228.968-00, doravante denominada **LOCADORA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 12 (doze) meses, a partir de 02 de fevereiro de 2022, podendo ser rescindido antecipadamente a critério da Administração, sem qualquer direito a indenização à locadora.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal é de R\$ 6.218,22 (seis mil, duzentos e dezoito reais e vinte e dois centavos).

2.2. Dá-se ao presente contrato o valor total estimado para 12 (doze) meses de R\$ 74.618,64 (setenta e quatro mil seiscientos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 4939411 do processo, sendo permitidas alterações, caso



necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000.08750.10.122.1004.4037.3.3.90.36.15 FR 01.310-000

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 de fevereiro de 2022


LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde


SANDRA PALERMO FUNARI

LOCADORA

CPF nº 603.228.968-00



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2021.00040907-16 (04/10/22305)

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 493/20

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: Sandra Palermo Funari

Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Barão de Paranapanema, nº 351 - Bosque - Campinas/SP, onde encontra-se instalada a Coordenadoria Setorial de Avaliação de Produção Técnico-Assistencial (CSAPTA) e a Coordenadoria Setorial de Auditoria e Custos do SUS (CSAC), ligadas à Secretaria Municipal de Saúde.

Termo de Locação n.º 011/21

Termo de Aditamento Locação n.º 004 /22

ADVOGADO(S)/N.º OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 02 de Fevereiro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Michel Abrao Ferreira
Cargo: Secretário Municipal de Governo
CPF: 694.422.906-49
Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 819.609.998-34
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: SANDRA PALERMO FUNARI
Cargo: Proprietário(a)
Assinatura: _____

E-mail de contato: spfunari@gmail.com

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 819.609.998-34
Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.